ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 3º (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



### FOCO ALUGUEL DE CARROS S.A

Sociedade por Ações CNPJ/MF n.º 07.730.797/0001-21 Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96, Salas 1.101 e 1.102 Edifício Empresarial Center II, Boa Viagem CEP 51.020-350 – Recife/Pernambuco

## NO VALOR TOTAL DE: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Código ISIN: BRFCAODBS003

\*Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures

# O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/834

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a FOCO ALUGUEL DE CARROS S.A., na qualidade de emissora ("Emissora"), o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder") e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 ("CAIXA" e, em conjunto com o

Coordenador Líder, "Coordenadores"), e, na qualidade de prestadores da Fiança, a DUO MOBILITY HOLDING LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.181.720/0001-67 ("Duo Mobility" ou "Fiadora PJ"), o Sr. ANTÔNIO PAULO AIRES DE SOUZA, empresário, divorciado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paes de Barros, nº 130, apartamento 51, Itaim Bibi, CEP 04.530-000, portador da cédula de identidade RG nº 6453154 SDS/PE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 042.010.764-90 ("Sr. Antônio") e o Sr. HUGO XAVIER SILVA COSTA, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.804, apartamento 2601, Edifício Porto Seguro, Boa Viagem, CEP 51.021-000, portador da cédula de identidade RG nº 6125492 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.828.894-13 ("Sr. Hugo" e, em conjunto com Sr. Antônio, os "Fiadores PF", e os Fiadores PF em conjunto com a Fiadora PJ, os "Fiadores"), casado em regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. MANUELA CALAZANS ODISIO, portadora da cédula de identidade RG nº 6646375 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.779.234-13, na qualidade de interveniente anuente ("Sra. Manuela" ou "Interveniente Anuente"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada perante a CVM, por meio do rito de registro automático, destinada a investidores profissionais nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"), conforme alterada ("Investidores Profissionais"), das Debêntures (conforme abaixo definido).

### DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("<u>Debêntures</u>"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 17 de novembro de 2025, o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Valor Total da Emissão").

### **ESCRITURADOR**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILÍARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, n° 3.434, Bloco 7, Sala 201, 2° Andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.113.876/0004-34.

### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de	1	60.000
Distribuição		
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes	1	60.000
do Consórcio		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e aos Participantes		
do Consórcio		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais		
Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio		
Total	2	120.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Foco Aluguel de Carros S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Foco Aluguel S.A." ("Escritura de Emissão").

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3°, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE

ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DOS FIADORES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 19 de novembro de 2025.







#### **COORDENADORES:**





Coordenador Líder